



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-09

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO N° 2.391, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 118/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER ao servidor público efetivo do quadro municipal ALERSON CLARET DE JESUS, matrícula nº 266, ocupante do cargo efetivo de Operador de Computador, CPE V, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente à função desempenhada frente no Secretaria de Bem-Estar Social, especificamente junto ao Núcleo de Assistência Jurídica de Ribeirão Vermelho-MG, criado pela Lei Municipal nº 1.403/2008.

Parágrafo único – O servidor em questão possui formação acadêmica, bacharel em Direito, e está inscrito no quadro de advogados da OAB/MG sob o número 173.188.

Artigo 2º A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a partir do mês de fevereiro de 2017 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 06 de fevereiro de 2017.


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal